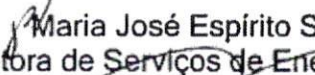


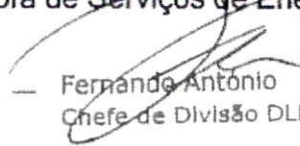
## ÉDITO nº 15

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente, nas Secretarias das Câmaras Municipais de Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projeto apresentado por EDP Distribuição - Energia S A, Direção de Serviços a Redes, para o estabelecimento da *LN a 60 kV CANIÇOS - CASFIL, nas freguesias de Rebordões, Bairro e Aves, concelhos de Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão, a que se refere o Processo n.º EPU/40449.*

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral - Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo acima citado.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2018-08-23

  
Maria José Espírito Santo  
Diretora de Serviços de Energia Elétrica

  
Fernando António  
Chefe de Divisão DLF